DECRETO LEGISLATIVO Nº 178 DE 14 DE OUTUBRO DE 1994.

" Concede Título de Cidadão Miguelense ao Ilmº. Sr. JOÃO GOMES CARIUS!

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Miguelense ao Ilmº. Sr. JOÃO GOMES CARIUS.

Art. 2º - O Título de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene a ser marcada pelo Presidente da Câmara .

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em, 17 de outubro de 1994.

Ver. Cláudio Eduardo A. M. Soares
= Presidente =